

CONCURSO PÚBLICO 03/2019 – EBSERH/HC-UFU
EDITAL Nº 30 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, 20 DE JANEIRO DE 2020
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Pessoas com Deficiência, Negros e
Solicitação de Condições Especiais)

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas (Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais) da **ÁREA ASSISTENCIAL**, conforme a seguir:

1. O resultado das **Inscrições Deferidas e Indeferidas (Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Solicitação de Condições Especiais)**, será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), Concurso EBSERH – Área Assistencial, na Aba “Concurso”, no “Link” vunesp.com.br/EBSH1903 na data prevista de **21/01/2020**.
2. Os candidatos que tiveram a inscrição **INDEFERIDA NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, NEGROS e CONDIÇÃO ESPECIAL INDEFERIDA** poderão, no período das **8h do dia 22 de janeiro de 2020 às 23h59 do dia 23 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF, interpor recurso por meio do site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br, **Concurso - EBSERH – Área Assistencial** na aba **"Recursos"** e seguir as instruções ali contidas.
3. O resultado dos recursos contra a **Inscrição Indeferida na Condição de Deficientes, Negros e Condição Especial** indeferida, será disponibilizado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na data prevista do dia 31 de janeiro de 2020.
4. As provas Objetivas serão realizadas no dia **09 de fevereiro de 2020**, no período da **manhã para os cargos com o Ensino Superior e tarde para os cargos com o Ensino Técnico e Médio**, devendo o candidato acompanhar no site da Fundação VUNESP(www.vunesp.com.br) a partir de **31 de janeiro de 2020**, o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
 - 4.1. Para realização da prova objetiva os candidatos deverão observar as normas estabelecidas no Capítulo 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH